



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 055/2017-CJCI

Belém, 17 de março de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Assunto: Meta 4 da CJCI - Implantar canal de gestão das unidades judiciárias das comarcas do interior

Senhor (a) Juiz (a),

Considerando o Plano de Gestão deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o biênio 2017-2019, a partir do qual foram estabelecidas as metas desta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, incluída a Meta 4¹, que visa melhorar a integração entre este Órgão e as Unidades Judiciárias das Comarcas do Interior do Estado, por meio da criação de um canal permanente de comunicação, solicito informar, no prazo de 5 (cinco) dias, se a ferramenta tecnológica *Skype for Business* já se encontra disponível em pelo menos 2 (dois) computadores dessa Unidade Judiciária, nos termos do Ofício Circular nº 031/2017-CJCI.

Atenciosamente,

Desembargadora VANIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

¹ **Meta 4 – Implantar o Canal de Gestão das unidades judiciárias de 1º Grau.**

Macrodesafio: Instituição da governança judiciária.

Descrição da Meta: tem por objetivo disponibilizar ferramenta tecnológica que promova a integração e a comunicação, em tempo real, com todas as comarcas do Estado, constituindo um canal permanente de comunicação entre a Corregedoria de Justiça das Comarcas do interior, os magistrados e os servidores, promover, periodicamente, reuniões *on line*, identificar os problemas mais recorrentes e buscar soluções, instituindo grupos de trabalho e promover troca de experiências entre as unidades judiciárias do interior do Estado (videoconferência).